

CONSULTORIA PARA ELABORAR UM ESTUDO SOBRE O MERCADO DE LEASING
PROJECTO PARA ACELERAÇÃO DA DIVERSIFICAÇÃO ECONÓMICA E CRIAÇÃO DE
EMPREGO

TERMOS OF REFERÊNCIA

REF: 43ACS1/MINPLAN/25

1. CONTEXTO

O Governo de Angola assinou com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (IBRD) do Grupo Banco Mundial o financiamento do Projecto de Aceleração da Diversificação Económica e Criação de Emprego, no montante total de US\$ 300.000.000 (Trezentos milhões de dólares Norte Americanos), para ser implementado até Dezembro de 2029.

Este projeto compreende quatro pilares, dos quais se destaca o Componente 1 – Ambiente favorável para comércio, investimento e financiamento, incluindo o ponto de desenvolvimento de serviços financeiros

Nesta área, deve ser destacada a implementação de novos produtos financeiros para Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs), tendo o serviço de Leasing sido identificado como um produto crítico para apoiar o crescimento dessas empresas. O Leasing desempenha um papel essencial na construção da cadeia de valor em economias em desenvolvimento, pois permite o acesso a fontes alternativas de financiamento e tem um impacto positivo no fluxo de caixa das MPMEs. Sua dinamização tende a gerar efeitos positivos na redução da importância de garantias nas negociações de financiamento, na flexibilidade e na preservação do capital de giro das empresas.

Desta perspetiva, para o mercado angolano, existem atualmente algumas opções de leasing a curto e médio prazos para empresas e particulares. Contudo, verifica-se a necessidade de expandir e desenvolver este serviço. Por conseguinte, a dinâmica económica tem indicado a necessidade de impulsionar o mercado de leasing em Angola, através de um estudo sobre o estado atual do mercado e da apresentação de soluções para o desenvolvimento deste produto/instrumento no mercado local.

Esta iniciativa requer um diagnóstico abrangente e recomendações políticas estratégicas para promover um ambiente favorável ao leasing em Angola. Por esse motivo, foram elaborados estes Termos de Referência (TdR) para a contratação de serviços de consultoria destinados à preparação deste estudo, com o objetivo de identificar claramente os principais constrangimentos do mercado à massificação deste instrumento, bem como apresentar um conjunto de novos produtos que possam ser implementados no nosso mercado.

2. OBJECTIVO

Esta iniciativa tem como objetivo principal apoiar o governo angolano no fomento do mercado de produtos de leasing para as MPMEs, visando proporcionar-lhes opções financeiras adicionais para o seu crescimento, com os seguintes objetivos específicos:

- Identificar as principais limitações e desafios associados ao leasing no mercado angolano;
- Apresentar os novos mecanismos operacionais para implementação do leasing e identificar os principais sectores com demanda potencial;
- Assegurar que as soluções propostas estejam alinhadas com a Estratégia Nacional de Inclusão Financeira (ENIF) e com a produtividade esperada das MPMEs;
- Demonstrar os principais ganhos para a economia angolana com a implementação destes novos produtos/instrumentos.

3. ÂMBITO / METODOLOGIA

3.1. Escopo de Trabalho

O estudo será realizado com o objetivo de retratar a realidade do mercado angolano na sua dimensão nacional. Durante o processo de recolha de dados, o Consultor deverá registar sistematicamente as datas da coleta para facilitar o arquivo.

Neste contexto, será adotado o conceito de leasing enquanto contrato que confere a uma organização o direito de utilizar um ativo por um período determinado, com possibilidade de aquisição no termo do contrato. Este produto visa proporcionar acesso a maquinaria e equipamentos necessários sem a exigência de um investimento de capital imediato na totalidade.

Existem, contudo, dois tipos de leasing:

- (1) *Leasing Financeiro, Contrato no qual o Financiador (ou Instituição Financeira) atua como intermediário entre o Proprietário do ativo e o Arrendatário. O Arrendatário tem a opção de adquirir o bem, ao término do contrato, por valor previamente estabelecido no contrato.*
- (2) *Leasing Operacional, Contrato celebrado diretamente entre o Proprietário do bem e o Cliente, em que o Arrendatário normalmente não tem a intenção de adquirir o ativo no vencimento. Findo o período de utilização, o Arrendatário pode exercer a opção de compra pelo valor de mercado.*

No desenvolvimento do estudo, o consultor deverá, na fase de concepção do projecto, abordar:

- i. As Instituições Financeiras deverão adequar a aplicação das soluções apresentadas, adaptando-as à realidade e ao potencial de curto prazo do sistema financeiro angolano.;
- ii. As MPMEs visam assegurar que as soluções apresentadas respondam às suas reais necessidades, contribuindo para a diversificação da economia.

Sem prejuízo do acima exposto, o projeto deverá igualmente analisar a melhor forma de constituição de sociedades de leasing e de cessão.

3.2. Metodologia

Os trabalhos serão realizados em estreita colaboração com os técnicos do MINPLAN e do BNA designados para o projeto, realizando-se para o efeito reuniões e encontros técnicos para alinhamento estratégico. A língua de trabalho e de registo de todos os documentos produzidos no âmbito da consultoria será o português. O inglês poderá ser adotado como língua de trabalho complementar, quando devidamente justificado.

O objetivo consiste na realização de um estudo detalhado que permita analisar e interpretar dados, proporcionando uma compreensão abrangente do diagnóstico atual do mercado de leasing, bem como na apresentação de soluções para o seu desenvolvimento.

Assim sendo, estará prevista a realização do seguinte:

- Inquérito às instituições financeiras bancárias e não bancárias visando obter a sua sensibilidade quanto aos principais desafios na criação e disponibilização/oferta de produtos *Leasing*;
- Avaliar os modelos de negócio na base da criação desses produtos;
- Definir o modelo de recolha de dados, que poderá ser híbrido, presencial ou online;
- Fazer o levantamento de estudos e de informações disponíveis no mercado angolano sobre o tema;
- Analisar toda regulamentação intrínseca aos processos inerentes às actividades em estudo.

3.3. Execução do Projecto (Tarefas)

O contratante executará o projecto, em quatro fases, num período de 21-25 semanas, nomeadamente:

Fase 1: Concepção, planeamento e recolha de dados (6 semanas)

O contratante deve, em colaboração com as autoridades afins e a UIP, desenvolver a abordagem do projecto e elaborar um plano de execução do estudo e definir a estratégia de trabalho para a pesquisa.

Nesta fase a contratante deverá realizar as seguintes micro tarefas:

- Programação das actividades, isto é, preparação e planeamento do estudo;
- Elaboração de um inventário dos documentos existentes e relevantes em matéria de *leasing*, (incluindo relatórios, ou estudos relevantes sobre as matérias em referência em países similares);
- Levantamento da situação actual do acesso e uso do *leasing* para as MPME;
- Analisar o enquadramento legal e regulamentar existente para os contratos de *leasing* em Angola, bem como avaliar o tratamento fiscal destas operações;
- Identificar as principais indústrias angolanas com potencial procura de *leasing* com base nas suas necessidades de máquinas e veículos;
- Definir a Estratégia e os procedimentos da pesquisa (questionários, perfil e tamanho das amostras);
- Avaliar a existência e eficiência de mercados secundários de activos locados, com foco na reintegração de posse e revenda por empresas de *leasing*;
- Identificar e consultar as partes interessadas relevantes (*stakeholders*) e fazer o seu mapeamento (Contacto inicial com as entidades reguladoras intervenientes neste estudo);
- Preparação do Relatório Inicial (para um projecto global).

Fase 2: Análise Estratégica/Implementação: (7 semanas)

- Realizar os inquéritos/recolha de dados;
- Analisar a entrada de dados;
- Identificar as necessidades e as perspectivas de todos os actores após o seu mapeamento;
- Identificar os principais constrangimentos ao desenvolvimento deste mercado;
- Identificar os riscos e os pontos de melhoria para a massificação do *leasing*;
- Identificar e listar as lições aprendidas com estudos e iniciativas anteriores;
- Identificar as possíveis soluções;
- Listar o conjunto de novos instrumentos propostos e apresentar o modelo estratégico para a sua implementação;
- Fazer uma ligação entre as soluções apresentadas e os sectores prioritários da economia angolana.

Fase 3: Preparação para o relatório final. (6 semanas)

- Sintetizar os resultados da avaliação diagnóstica e das consultas às partes interessadas.
- Elaboração do *draft* do projecto e discussão dos principais resultados;
- Apresentação das recomendações preliminares;
- Elaboração do relatório final.

Fase 4: Apresentação de Resultados (2 semanas)

- Apresentar os resultados do Estudo à UIP e as autoridades angolanas competentes;
- Apresentar as notas de política com as conclusões e recomendações; e
- Apresentação dos resultados em seminários de capacitação; e
- Incorporar comentários recolhidos e finalizar a nota de política.

4. RESULTADOS (ENTREGÁVEIS)

No âmbito dos estudos propostos, espera-se uma apresentação de uma estratégia clara e exequível para o desenvolvimento/massificação do mercado de *leasing*, viradas para as MPME, por via de novos instrumentos de financiamento.

Adicionalmente, o estudo deve apresentar os principais constrangimentos identificados para o desenvolvimento deste mercado pelas instituições financeiras e/ou não financeiras. A nota de política deve apresentar um roteiro para o desenvolvimento e implementação.

Neste contexto, as entregas do projecto serão constituídas por:

i. Relatório inicial (Imersão): Fase 1.

O consultor deverá fornecer à UIP um relatório inicial, contendo informações pormenorizadas sobre o enquadramento *leasing*. O referido relatório deverá conter, sobretudo, uma componente sobre o modo como se planeia e desenvolve o estudo nas suas diversas dimensões, tendo em consideração as seguintes componentes:

- Âmbito, Conceitos e Desenvolvimento do Estudo;

- Abordagem metodológica, objectivos, resultados e produtos a apresentar;
- Pressupostos e desafios do estudo;
- Técnicas e instrumentos de recolha da informação (metodologia de recolha de dados);
- Público-alvo e amostragens;
- Planeamento das actividades e respectivo cronograma;
- Estrutura organizacional do estudo;
- Sistema de gestão e acompanhamento do estudo;
- Resume as conclusões iniciais da avaliação diagnóstica e das consultas às partes interessadas.
- Resultados esperados.

ii. Relatório de Orientação Estratégica (Intermédio): (Fase 2 e 3)

Neste relatório, o consultor deverá apresentar os seguintes pontos:

- Principais notas sobre a informação recolhida;
- Principais constrangimentos de que o mercado padece (análise e diagnóstico do mercado);
- Identificar os pressupostos para a formulação da estratégia de massificação do *leasing*;
- Incluir propostas de melhoria e dinamização dos actuais produtos;
- Apresentar a lista dos novos produtos a serem implementados no âmbito do *leasing*;
- Apresentar a estratégia de implementação (em linha com as IF e as MPME);
- Draft de nota de política com recomendações pormenorizadas, bem como a versão que inclui as reacções das partes interessadas e das autoridades revelantes.

iii. Relatório Final (Fase 4):

Apresentar os resultados do Estudo (Relatório Final) a UIP, no prazo de duas semanas após a aprovação da estratégia para a implementação, bem como a apresentação dos resultados em seminários de capacitação (modelo *workshop*).

Esta fase deverá ser conduzida presencialmente, com o objetivo de promover a interação direta com os participantes e facilitar discussões aprofundadas sobre as conclusões do estudo.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Para execução dos serviços objeto do presente estudo, cabe à entidade contratante o pagamento do valor acordado, liquidável em quatro tranches:

	Entregáveis	Pagamento por Percentual
1º	Relatório Inicial	10%
2º	Relatório Inicial (Imersão): Fase 1.	20%
3º	Relatório de Orientação Estratégica (Interino): (Fase 2 e3)	40%
4º	Relatório Final (Fase 4)	30%

Os pagamentos serão feitos após a aprovação de cada relatório/entregal. O preço pago pela parte contratante não será revisado pelas partes e deve incluir todos os encargos directos e indirectos inerentes à prestação dos serviços que são objecto destes termos de referência.

As faturas devem ser pagas pela parte contratante no prazo de 30 dias do recebimento por transferência bancária para a conta da parte contratada.

6. FASES DE AVALIAÇÃO

As manifestações de Interesse a serem recebidas, serão avaliadas em duas fases:

- Avaliação curricular (Obrigatório);
- Entrevista (somente para quem passar na avaliação curricular);

A avaliação final será o resultado da ponderação da nota: 95% (Currículo) + 5% (Entrevista)

7. QUALIFICAÇÕES

O objetivo é contratar um especialista, na forma de um consultor individual, que seja proficiente em leasing associado a MPMEs. Além disso, o consultor deve estar disponível para viajar para Angola durante as fases críticas mencionadas acima.

O consultor deve ter experiência internacional em leasing. No entanto, para obter conhecimento especializado da economia angolana, eles podem recorrer à subcontratação de alguns serviços locais, desde que isso seja justificado e validado pela UIP. As seguintes qualificações serão, portanto, necessárias:

- Demonstrar fortes habilidades analíticas, de comunicação e de engajamento de Partes Interessadas;
- Ser fluente em inglês;
- Demonstrar experiência (pelo menos 7 anos) em concepção, implementação e execução de estudos sobre novos instrumentos financeiros (leasing e soluções similares) em países em desenvolvimento;
- Demonstrar conhecimento de processos e procedimentos bancários comerciais, regulamentações, contabilidade e finanças;
- Demonstrar experiência (pelo menos 3 anos) de trabalho na área de crédito, com foco nos processos de contratação desses instrumentos.
- Demonstrar experiência em leasing internacional.

8. CONTRACT DURATION

O contrato a ser assinado, será por um Valor Fixo e a tarefa deverá durar oito meses e ser intermitente por natureza.

9. APPLICATIONS

Photocopies of school documents. Os interessados poderão submeter as suas candidaturas até 25 de Abril de 2025 para o endereço de email aquisicoes@diversificamais.ao, acompanhada da seguinte documentação:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou equivalente;
- c) Fotocópia dos documentos escolares.